



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2021 / 2022

PORTARIA Nº 14 DE 07 DE MAIO DE 2021

EMENTA: DECLARA CALENDÁRIO DE FERIADO NO PODER LEGISLATIVO DE MARILÂNDIA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

CONSIDERANDO o decreto nº 4658, de 27 de Abril de 2021, que declara feriado nas repartições municipais nos dias 1º, 15 e 24 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de fixar calendário de feriados no mês de Maio de 2021, nas seguintes datas: 1º de Maio – Dia do trabalhador; 15 de Maio – Emancipação Política do Município (Feriado Municipal); 24 de Maio – Nossa Senhora Auxiliadora (Feriado Municipal).

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

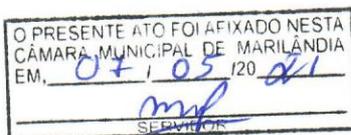
Registra-se

Publica-se

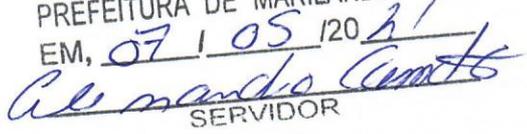
Cumpra-se

Marilândia-ES, 07 de Maio de 2021


DOUGLAS BADIANI
PRESIDENTE



Marcio Paier
Técnico Administrativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 07/05/21

SERVIDOR
Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matricula nº 5001